

Senador José Porfírio, 22 de julho de 2022.

OFÍCIO Nº224-A/2022-SEMSA/SJP-PA.

AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assunto: Solicitação de Aditivo de valor

Contrato nº 20220106 – Inexigibilidade nº 6/2022-014FMS

Contratado: CAIO MARLON ALVES MELO

Objeto: O Contrato nº 20220106 tem como objeto prestação de serviços de fisioterapia no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com os nossos mais sinceros cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o Termo Aditivo para acréscimo de valor do Contrato acima mencionado, dentro dos limites permitidos por lei.

Justifica-se, o acréscimo de valor, devido ao aumento da demanda. O Sr. **CAIO MARLON ALVES MELO**, além de atender no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), como já veem feito, também está atendendo nas comunidades de zona rural, que estão situadas no **POLO I** do Município e realizando atendimentos domiciliares zona urbana.

Em virtude do aumento de demanda de atendimentos no núcleo de apoio a saúde da família e considerando os fatos expostos, solicito o Termo Aditivo para que seja feito o acréscimo de valor no contrato de 17,22%, nos termos do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Da seguinte forma;

Valor atual 3.000,00 (três mil reais)

Valor com acréscimo $3.000,00 + 17,22 = 3.516,60$. O valor passara a ser (três mil quinhentos e dezesseis reais, e sessenta centavos), por mês.

Nestes termos solicitamos a confecção da minuta do aditivo correspondente e consequente remessa ao setor jurídico para que avalie a possibilidade de atendimento do pleito.

Atenciosamente,


Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde
de Senador José Porfírio
Decreto nº 015/2022